**LEI N° 4.400, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

DÁ DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOANE DA SILVEIRA CORRÊA, NA LOCALIDADE DO RINCÃO DOS CORRÊAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

Art. 1º Fica denominada de JOANE DA SILVEIRA CORRÊA, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no interior do município, na localidade do Rincão dos Corrêas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Airton Leandro Heberle**

Secretário Infraestrutura e Administração